



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.670/2018

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o requerimento n. 34.655/2018;

Resolve:

Art. 1°. Fica **exonerada** a servidora **Elitânia de Lourdes Viana Barros Ferreira** do cargo comissionado de **Diretora da Escola Municipal Dr. Geraldo Carrara**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2019.

Santo Antônio do Amparo, 28 de dezembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

